



DECRETO Nº. 4.474 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do recurso disposto no 2º do
no decreto 4.449, de 05 de agosto de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de
São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.449 de
08 de abril de 2024.

DECRETA

ARTIGO 1º Fica alterado o recurso disposto no artigo 2º do decreto 4.449, de 05 de agosto de 2024,
sendo que, onde se lê:

Excesso de arrecadação – FR 02 – RECURSOS ESTADUAIS R\$ 835.000,00

Passa-se a ler:


Superavit de Exercícios Anteriores – FR 02 – RECURSOS ESTADUAIS R\$ 835.000,00

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em
contrário.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 12 de setembro de 2024.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Carolina Ribeiro Silva
Secretária Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


Matheus Costa Camargo
Assessor Jurídico